



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de São João da Barra

Exercício de 19 ~~19~~ 2.000

Assunto : ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2001.

ANTE Projeto de Lei Nº : 11/2.000 PODER EXECUTIVO.

Lei Nº : _____

102008307



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

Ofício N ° 001/2001.

Em, 19 de março de 2001.

Il.mo. Sr.
JOSÉ CARLOS CARDOSO
DD. Contador
NESTA

Senhor Contador

Tem o presente a finalidade de solicitar do setor de Contabilidade deste Poder Legislativo, que informe a esta MESA DIRETORA, com a maior brevidade possível, o que segue abaixo:

- 1 - Se existe algum débito no período de 01/01/2000 á 31/12/200, com relação a recolhimento de imposto de renda retido na fonte.
- 2 - Caso positivo, favor informar qual a monta do referido débito, mês á mês?

Aproveito o ensejo para apresentar a V. S., os nossos votos de elevada estima e consideração.

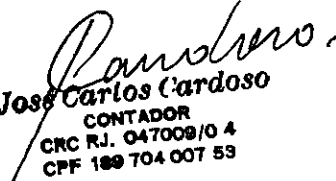

JOÃO BATISTA ALVES DOS SANTOS
- PRESIDENTE -


JORGE CÂNDIDO PEREIRA
- VICE - PRESIDENTE -


OSVALDO ROBERTO BARRETO
- 1 ° SECRETÁRIO -


JOÃO OVÍDIO C. COELHO DE ALMEIDA
- 2 ° SECRETÁRIO -

RECEBI A ORIGINAL
EM 19/03/2001


José Carlos Cardoso
CONTADOR
CRC RJ. 047009/0 4
CPF 189 704 007 53



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

Ofício N ° 001/2001.

Em, 23 de março 2001.

Ex.mos. Srs.

JOÃO BATISTA ALVES DOS SANTOS E DEMAIS MEMBROS DA MESA DIRETORA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ.

NESTA

Prezados Senhores

Em atenção a solicitação do Ofício de N ° 001/2001, datado de 19 de março do corrente ano, de autoria da MESA DIRETORA desta Casa de Leis; cumpre - me informar, que verifiquei a existência de descontos que foram efetuados de Imposto de Renda retido na fonte, incidentes sobre folhas de pagamentos de Pessoal Civil, Subsídios de Vereadores, 13 ° salário e férias, num valor total de R\$ 128.199,66 (Cento e Vinte e Oito Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos) e que se observa não terem sido recolhidos para o Poder Executivo, conforme quadro discriminativo abaixo.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vs. Excias., os meus votos de elevada estima e consideração.

Cardoso
José Carlos Cardoso
CONTADOR
CRC RJ. 047009/0 4
CPF 189 704 007 53

IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

MÊS	SUBSÍDIOS	PESSOAL	TOTAL
ABRIL	12.563,25	1.523,85	14.087,10
MAIO	12.563,25	1.523,85	14.087,10
JUNHO	12.563,25	1.462,12	14.025,37
JULHO	12.563,25	1.456,98	14.020,23
AGOSTO	12.563,25	1.470,55	14.033,80
SETEMBRO	12.563,25	1.459,00	14.022,25
OUTUBRO	12.563,25	1.436,10	13.999,35
NOVEMBRO	12.563,25	1.453,55	14.016,80
DEZEMBRO	12.563,25	1.028,01	13.591,26
FÉRIAS	-	1.037,97	1.037,97
13 ° SALÁRIO	-	1.278,43	1.278,43
TOTAL	113.069,25	15.130,41	128.199,66

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL
 INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00 NÃO PREENCHER

LUIZ EDUARDO MACEDO DE ALMEIDA TITULAR
 natural de **CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ** BRASILEIRA PAIS **SOLTEIRO** CIVIL
 filho de **WILLIAN GOMES DE ALMEIDA** e **ROSA MARIA MACEDO DE ALMEIDA**
 nascido em **26/09/1971** profissão **COMERCIANTE**
 CPF **01 00703108743** Identidade **084-580-67-9** I.P.R. **R.J.**
 residente **RUA DEPUTADO NELSON MARTINS Nº 118 PARQUE CALIFORNIA - NESTA**

CIDADE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
 não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- | | | |
|---|---|------------------------------------|
| 02 1 - CONSTITUIÇÃO | 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF | 2 - ABERTURA DE FILIAL |
| 2 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF | 8 - CANCELAMENTO DE SEDE | 3 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| 3 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE | 9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL | 4 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL |
| | | 5 - CANCELAMENTO DE FILIAL |

NOME COMERCIAL
03 L. E. MACEDO DE ALMEIDA CONFECÇOES

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
 NIRC DA SEDE **04** (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRC DA FILIAL **05**

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO, S/A, FIC)
06 RUA DEPUTADO NELSON MARTINS Nº 118

CIDADE, ZONA RURAL/DISTRITO
07 PARQUE CALIFORNIA

CEP
08 28915-850 CAMPOS DOS GOYTACAZES SIGLA UF **R.J.**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL
09 1000000 (DEZ MIL REAIS) CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

INÍCIO DAS ATIVIDADES
 DIA MES ANO **10 01 1996**

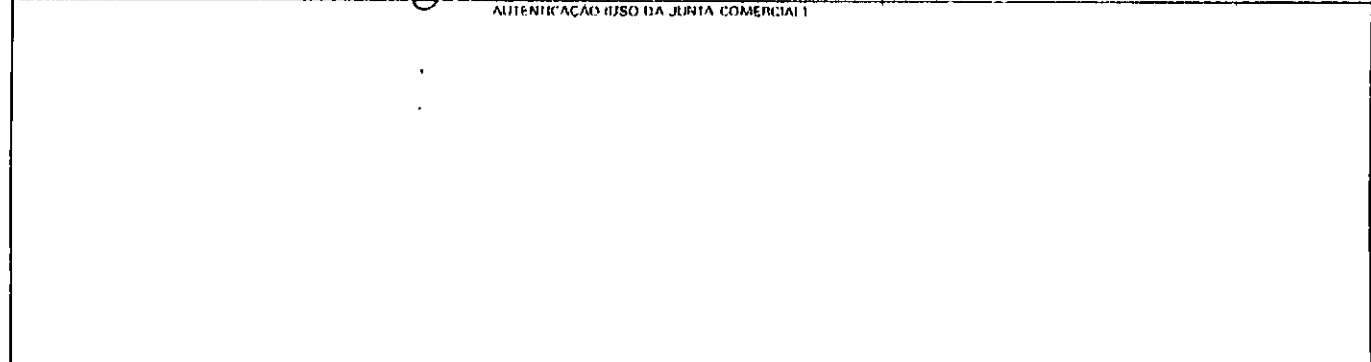
USO DA JUNTAI
11 1 ENQUADRAMENTO ME 3 DESENQUADRAMENTO ME **12** CRC - básico ordem controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES MASCULINAS, FEMININAS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIOS.

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13		2
14		0
15		9
16		7
17		5

DATA ASSINATURA DO TITULAR
01/10/1996 Luiz Eduardo Macedo de Almeida **18**



LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono..
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

JOSE CARNEIRO
 PROCURADOR
 Rua Atila, 150 - 169
 Centro - Tel: 22-3600
 Campos - RJ

11/26/87 1996

JURISDIÇÃO N° 33103849774



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Sistema de Controle e Acompanhamento de Processos
Guia Externa de Ofícios

Data: 07/11/2000

Página : 1

Nº Guia: 117/2000 Origem: CPG 5 Data de Saída: 07/11/2000

AR:

Destino: CAMARA S JOAO DA BARRA

Nº Ofício	Prazo	Tipo do Ofício	Processos Relacionados
5 IRE-75/2000	15 DIAS	OFÍCIO DE DESPACHO SANEADOR	250946-4/2000
5 IRE-76/2000	15 DIAS	OFÍCIO DE DESPACHO SANEADOR	250944-6/2000

Total de ofícios na guia: 2

Emitida por : OSORIO LAMARTINE DE FARIAS NETO

Matrícula : 02/003035

Recebida em: 16/11/00

Responsável

Matrícula



*Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral de Controle Externo
Subsecretaria de Controle Municipal
5ª Inspeção Regional de Controle Externo - Itaperuna*

Ofício n.º 076/00 - 5ª IRE/OS

Itaperuna, 9 de outubro de 2000.

Exma. Sra. Carla Maria Machado dos Santos,

Em face do que estabelece o Parágrafo único do artigo 1º da Deliberação TCE-RJ nº 207, publicada em 17 de março de 1999, combinada com a Portaria TCE nº 17, publicada em 25 de março de 1999, solicito a V. Exa. sejam adotadas as necessárias providências no sentido de serem corrigidas, no prazo de 15 (quinze) dias, as falhas, erros formais ou omissões constatadas pela 5ª IRE, no exame do processo do Responsável pelos Bens em Almoxarifado da Câmara Municipal de São João da Barra, referente ao exercício de 1999, e apontadas na informação, cuja cópia acompanha o presente.

Alerto que o prazo ora indicado é improrrogável em conformidade com o citado dispositivo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. S.a. Protestos de estima e consideração.

Ademar Tinoco Goulart
Ademar Tinoco Goulart
Inspetor Regional
Mat. 02/1882

Exma. Sra. Carla Maria Machado dos Santos
Presidenta da Câmara Municipal de São João da Barra
Processo TCE-RJ n.º 250.944-6/00

PROCESSO N.º 250.944-6/00

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE BENS EM ALMOXARIFADO - 1999

Senhor Inspetor Regional,

Considerando a necessidade da adoção de medidas saneadoras que permitam a correção de falhas, erros formais ou omissões, para melhor ordenamento e agilização da instrução, na forma do estabelecido na **Deliberação TCE - RJ n.º 207/99**, o presente processo deverá ser objeto de despacho saneador, a saber:

ITEM	ASSUNTO
Item 1	Demonstrativos mensais das operações, referentes a material permanente e de consumo, na forma do modelo 21, conforme inciso IV do art. 17º da Deliberação TCE-RJ nº 200/96.
Item 2	Termo de verificação, referente ao confronto entre as existências físicas e os elementos consignados nas fichas de movimento de material, na forma do modelo 22, de acordo com inciso V do art. 17º da Deliberação TCE-RJ nº 200/96..
Item 3	Pronunciamento do dirigente, a quem o responsável esteja subordinado, sobre as contas apresentadas, com indicação expressa do nome e matrícula do responsável, do período de abrangência da prestação de contas e da unidade administrativa e de controle, na forma do modelo 23, segundo inciso VII do art. 17º da Deliberação TCE-RJ nº 200/96.
Item 4	Declaração do responsável pelo setor contábil, atestando paridade entre o saldo apresentado no período e o constante dos registros contábeis, na forma do modelo 24, consoante inciso VIII do art. 17º da Deliberação TCE-RJ nº 200/96

5ª Inspeção Regional, 9 de outubro de 2000.

[assinatura]
Oscar de Souza Fontes Nunes
Técnico de Controle Externo
Mat. 02/3805

VISTO
DE ACORDO

5ª Inspeção Regional, em 9 de outubro de 2000.

[assinatura]
Ademar Tinoco Goulart
Inspetor Regional
Mat. 02/1882



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

Gabinete do Presidente

Ofício n° 311/00.

Em, 22 de Novembro de 2.000.

Exmo.Sr.

Aluísio Gama de Souza

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

RIO DE JANEIRO-RJ.

Senhor Presidente

Tem o presente a finalidade de em resposta ao ofício n° PRS/SSE 13.030, datado de 19 de outubro do ano em curso, remeto as informações que o mesmo solicita, referente ao processo TCE 250.254-9/00.

Aproveito o ensejo para apresentar a V.Exa., meus votos de estima e distinta consideração.

Carla Maria Machado dos Santos
CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS
PRESIDENTE





Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de São João da Barra

FOLHA DE PAGAMENTO PESSOAL INATIVO REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2000.

Nº	Nome	Cargo Símbolo	Contrato	Proventos	Representação	Valor Bruto	Desconto I.R.	Valor Líquido
1	Carlos Alberto S de Oliveira			1.344,50		1.344,50		1.344,50
2	Paulo Noel Berto			1.344,50		1.344,50		1.344,50
3	TOTAL			2.689,00		2.689,00		2.689,00



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de São João da Barra

FOLHA DE PAGAMENTO REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE - (Referente ao Mês JUNHO 2000)
De Acordo com o Artigo Nº 260 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal

Nº	Nome	REPRESENTAÇÃO	DESCONTO I. R.	VALOR LÍQUIDO
1	CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS	3.000,00	415,50	2.584,50
	TOTAL	3.000,00	415,50	2.584,50



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de São João da Barra

FOLHA DE PAGAMENTO REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE - (Referente ao Mês ABRIL 2000)
De Acordo com o Artigo Nº 260 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal

Nº	Nome	REPRESENTAÇÃO	DESCONTO I. R.	VALOR LÍQUIDO
1	CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS	3.000,00	415,50	2.584,50
	TOTAL			



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

Ofício nº 316/00.

Em, 23 de Novembro de 2000.

Exmo.Sr.

Ademardo Tinoco Gulart

DD. Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

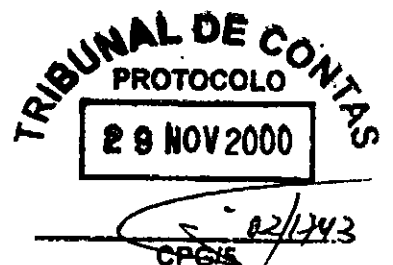
RIO DE JANEIRO-RJ.

Senhor Inspetor

Tem o presente a finalidade de em resposta ao Ofício nº 076/00, datado de 16 de novembro do corrente ano, remeto as informações que o mesmo solicita.

Aproveito o ensejo para apresentar a V.Exa., os meus votos de estima e distinta consideração.

Carla Maria M. dos Santos
CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS
PRESIDENTE



BANCO DO BRASIL S.A.

Extrato para simples verificação

Conta-Corrente

Conta ng-dv
510.229-4

Extrato nº 0119/001 Data emissão 08.01.1999

Data saldo anterior 28.12.1998 Saldo anterior-R\$ 7.018,08C

Lote	Data	Histórico	Nº doc.	Lançamento-R\$	Saldo-R\$
12844	2912	CHEQUE	659396	2.170,50D	4.847,58C
12846	3012	CHEQUE	659397	4.582,88D	264,70C
13601	3112	JRS SD DEV	000000	105,48D	
13601	3112	IOF SD DEV	000000	0,94D	
23286	3112	ESTORNO	026271	106,42C	
11079	3112	CH. COMPE	659383	18,70D	
12844	3112	CHEQUE	659398	246,00D	0,00C
12843	0701	BL ID UTIL	262702	17.233,59*	0,00C
0000	0801	LIB. DEP. BL	000000	17.233,59C	
12E	0801	CHEQUE	659399	17.084,23D	149,36C

Cheque-ouro		Juros/IOF-R\$	Depósitos bloqueados-R\$	Disponível-R\$
Venc.	Limite-R\$			

ESTE DOCUMENTO SUPRE O AVISO DE LANCAMENTOS DE DEBITO DE ENCARGOS SOBRE SALDOS DEVEDORES

Produtos e Serviços que o Banco do Brasil tem para lhe oferecer

Para suas aplicações

- Poupança-Ouro (Caderneta de Poupança)
- Ação-Ouro (Fundo de Ações)
- Fundo-Ouro (Aplicações Financeiras)
- Ourofix (Fundo de Reserva - Investimento)
- Operações no Mercado Aberto-Over & Open
- Ações do Banco do Brasil-compra e venda
- Ouro em barra
- RDB/COB (Depósitos a prazo com rendimento pré e pós-fixado)

Para sua comodidade

- Depósitos
- Cheque-Ouro
- Empréstimos em diversas linhas de crédito
- DOC - Documentos de Crédito (transferência de dinheiro entre Bancos)
- Ordens de Pagamento
- DCO - Liquidação automática de contas e pagar
- SAO - Sistema de Atendimento Opicional (sem filas)
- Caixa-Ouro - Saques no comércio, inclusive fora do horário bancário
- Varão-Ouro - Atendimento especial aos clientes de cheque-ouro, nas cidades turísticas
- Cobrança de títulos
- Pagamento de salários
- Recebimentos diversos (contas de água, luz, telefone, carnês, consórcios, seguros, montepios, pacólios, impostos Federais, Estaduais e Municipais)
- Recepção de Declaração de Imposto de Renda
- Sistema "ON-LINE", interligado, em diversas localidades
- Financiamento de serviços e de bens duráveis

Procure o Banco do Brasil - Estamos à sua disposição para maiores informações e para bem atendê-lo.

0728AVO



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

Ofício nº 193/2000

São João da Barra, 30 de junho de 2000

Exmº Sr.
Aluisio Gama
DD. Presidente do Tribunal de Contas

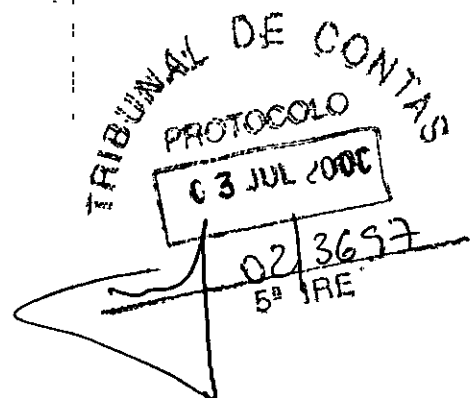
Senhor Presidente

Tem o presente a finalidade de encaminhar a V. Exª, para os devidos fins, a PRESTAÇÃO DE CONTAS do exercício de 1999.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Carla Maria Machado dos Santos
Carla Maria Machado dos Santos
Presidente





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de São João da Barra

OFÍCIO Nº 05/2001

SÃO JOÃO DA BARRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2001

AO EXMº SR.
JOÃO BATISTA ALVES DOS SANTOS
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

SENHOR PRESIDENTE:

Venho, pelo presente encaminhar a V. Exª., o Balancete referente ao mês de novembro de 2000, para os trâmites necessários.

Sem mais, valho-me do ensejo para renovar a V. Exª., os protestos de estima e consideração.

ATENCIOSAMENTE


ALBERTO DAUAIRE FILHO

= PREFEITO =



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

FOLHA DE SUBSÍDIOS DE VEREADORES REFERENTE
AO MÊS DE MARÇO / 2001

NOME	VLR BRUTO	I.R.	VLR LÍQUIDO	CONTA
ADILSON LOBATO DE ALMEIDA	1.800,00	108,00	1.692,00	N ° CONTA
AMARO ELIO DE SOUZA RIBEIRO	1.800,00	108,00	1.692,00	502.306-8
ARILDO RODRIGUES DOS SANTOS	1.800,00	108,00	1.692,00	7867-0
CARLOS ALBERTO ALVES MAIA	1.800,00	108,00	1.692,00	511.183-8
CARLOS ROBERTO DA S. PEREIRA	1.800,00	81,00	1.719,00	
DOMINGOS JOSÉ VIEIRA	1.800,00	121,50	1.678,50	500.117-X
FRANCISCO FLÁVIO BATISTA	1.800,00	94,50	1.705,50	500.658-9
GERSON DA SILVA CRISPIM	1.800,00	94,50	1.705,50	550.227-6
JOÃO BATISTA ALVES DOS SANTOS	1.800,00	94,50	1.705,50	7914-6
JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO	1.800,00	108,00	1.692,00	504.502-9
JOÃO OVÍDIO CODEÇO C. DE ALMEIDA	1.800,00	135,00	1.665,00	504.187-2
JORGE CÂNDIDO PEREIRA	1.800,00	108,00	1.692,00	525.560-0
JOSÉ AMARO MARTINS DE SOUZA	1.800,00	67,50	1.732,50	
LAURO DA SILVA LISBOA	1.800,00	108,00	1.692,00	527.230-0
OSVALDO ROBERTO BARRETO	1.800,00	94,50	1.705,50	500.087-4

TOTAIS =====>

27.000,00 1.539,00 25.461,00



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

FOLHA DE SUBSÍDIOS DE VEREADORES REFERENTE AO MÊS DE MARÇO / 2001

NOME	VLR BRUTO	I.R.	VLR LÍQUIDO	CONTA
ADILSON LOBATO DE ALMEIDA	1.800,00	108,00	1.692,00	N ° CONTA
AMARO ELIO DE SOUZA RIBEIRO	1.800,00	108,00	1.692,00	502.306-8
ARILDO RODRIGUES DOS SANTOS	1.800,00	108,00	1.692,00	7867-0
CARLOS ALBERTO ALVES MAIA	1.800,00	108,00	1.692,00	511.183-8
CARLOS ROBERTO DA S. PEREIRA	1.800,00	81,00	1.719,00	
DOMINGOS JOSÉ VIEIRA	1.800,00	121,50	1.678,50	500.117-X
FRANCISCO FLÁVIO BATISTA	1.800,00	94,50	1.705,50	500.658-9
GERSON DA SILVA CRISPIM	1.800,00	94,50	1.705,50	550.227-6
JOÃO BATISTA ALVES DOS SANTOS	1.800,00	94,50	1.705,50	7914-6
JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO	1.800,00	108,00	1.692,00	504.502-9
JOÃO OVIDIO CODEÇO C. DE ALMEIDA	1.800,00	135,00	1.665,00	504.187-2
JORGE CÂNDIDO PEREIRA	1.800,00	108,00	1.692,00	525.560-0
JOSÉ AMARO MARTINS DE SOUZA	1.800,00	67,50	1.732,50	
LAURO DA SILVA LISBOA	1.800,00	108,00	1.692,00	527.230-0
OSVALDO ROBERTO BARRETO	1.800,00	94,50	1.705,50	500.087-4

TOTALS =====>

27.000,00 1.539,00 25.461,00



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

FOLHA DE SUBSÍDIOS DE VEREADORES REFERENTE AO MÊS DE MARÇO / 2001

NOME	VLR BRUTO	I.R.	VLR LÍQUIDO	CONTA
ADILSON LOBATO DE ALMEIDA	1.800,00	108,00	1.692,00	502.306-8
AMARO ELIO DE SOUZA RIBEIRO	1.800,00	108,00	1.692,00	7867-0
ARILDO RODRIGUES DOS SANTOS	1.800,00	108,00	1.692,00	511.183-8
CARLOS ALBERTO ALVES MAIA	1.800,00	108,00	1.692,00	
CARLOS ROBERTO DA S. PEREIRA	1.800,00	81,00	1.719,00	500.117-X
DOMINGOS JOSÉ VIEIRA	1.800,00	121,50	1.678,50	500.658-9
FRANCISCO FLÁVIO BATISTA	1.800,00	94,50	1.705,50	550227-6
GERSON DA SILVA CRISPIM	1.800,00	94,50	1.705,50	7914-6
JOÃO BATISTA ALVES DOS SANTOS	1.800,00	94,50	1.705,50	504.502-9
JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO	1.800,00	108,00	1.692,00	504.187-2
JOÃO OVIDIO CODEÇO C. DE ALMEIDA	1.800,00	135,00	1.665,00	525.560-0
JORGE CÂNDIDO PEREIRA	1.800,00	108,00	1.692,00	
JOSÉ AMARO MARTINS DE SOUZA	1.800,00	67,50	1.732,50	527.230-0
LAURO DA SILVA LISBOA	1.800,00	108,00	1.692,00	500087-4
OSVALDO ROBERTO BARRETO	1.800,00	94,50	1.705,50	527.224-6

TOTALS =====>

27.000,00 1.539,00 25.461,00

JORGE CÂNDIDO PEREIRA
CARLOS ALBERTO ALVES MAIA

1.692,00
1.692,00

São João da Barra está em festa. São 150 anos de história que se formou com a luta de um povo guerreiro. São João da Barra conheceu glórias. Conheceu derrotas. Mas é hoje vitoriosa e pronta à prosperidade.

Deus nos deu uma natureza privilegiada, potencialmente turística. Deu ao homem do interior, a força para trabalhar o solo arenoso e dele extrair não apenas abacaxi e caju, mas produtos que abastecem todo o nosso Estado; Deus nos deu as águas doces do Paraíba do Sul, e as salgadas do Atlântico; dentro delas, Deus pôs peixe e petróleo.

Nosso passado mais distante nos conta uma história de riqueza, prosperidade. Não é difícil imaginar São João da Barra com um intenso movimento portuário, crianças brincando nas ruas de terra batida, intenso comércio... Mas como deve ter sido difícil ver o porto fechar e irem embora os estaleiros. Como devem ter se sentido os homens que detinham o poder político de nossa terra de então? Da mesma forma como nos sentimos diminuídos com a perda de centenas de quilômetros de praia para o já bem próspero município de São Francisco de Itabapoana, filho desta terra.

Não podemos, senhoras e senhores, esconder nossas tristezas e omitir fatos desagradáveis de nossa história. Temos sim, que continuarmos orgulhosos de nossa terra, nossa gente e tirarmos lições, grandes lições de nossas perdas. Crer no futuro. Trabalhar muito o presente. Trabalhar a mente de nossas crianças e passar nossas experiências. Ensinar para elas que a fé e a esperança de dias melhores devem nortear nossos corações. Temos a responsabilidade de transmitir que é com o saber que abriremos as portas de nosso futuro.

Hoje, assistindo ao desfile do Colégio Alberto Torres, fiquei feliz e emocionada ao ver a manifestação de cidadania de nossos jovens. Há uma consciência de que somos ricos, mas eles também já sabem que precisamos estar atentos para aproveitar cada pedacinho de toda essa riqueza que Deus nos deu.

Somos uma terra de artistas. Artistas do teatro, do esporte, das artes plásticas... somos terra de gente humilde, hospitaleira. Gente guerreira...

Mas São João da Barra, dizem muitos, vem crescendo a cada dia. No entanto, não podemos nos contentar com pequenos passos dados. São 150 anos, senhoras e senhores, e às portas do século XXI, ainda vemos miséria e analfabetismo. Ainda vemos desemprego.

Volto a falar do Petróleo, que chega a São João da Barra como um presente pelos seus 150 anos. Economicamente falando, é com ele que veremos a transformação econômica deste município; é com ele que vislumbramos expectativas de trabalho e consequentemente, a transformação social que tanto almejamos, que tanto precisamos e pela qual o povo clama.

A missão da Câmara Municipal de São João da Barra vai muito além das fronteiras da lei. Vai ao compromisso assumido conosco mesmos de nos fazermos merecedores de sermos chamados de sanjoanenses e nos orgulharmos disso.

Carla

- 1 - A PRESIDENTE ABRE A SESSÃO E CONVOCA OS VEREADORES PRESENTES.
- 2 - CONVIDA AUTORIDADES PRESENTES PARA INGRESSAR NO RECINTO.
- 3 - A PRESIDENTE FAZ O DISCURSO DE SAUDAÇÃO.
- 4 - PASSA A PALAVRA PARA OS VEREADORES QUE VÃO USAR DA PALAVRA.
- 5 - CONVOCA O MESTRE DE CERIMÔNIA
- 6 - INSTALA A MESA DA COMISSÃO DA MEDALHA
- 6 - FAZ ENTRAR O AGRACIADO
- 7 - FAZ DISCURSO DE SAUDAÇÃO AO HOMENAGEADO
- 8 - CERIMÔNIA DA IMPOSIÇÃO DA MEDALHA
- 9 - DISCURSO DO AGRACIADO
- 10 - ENCERRAMENTO.

Carla

- 1- EM NOME DE DEUS E DO POVO DE SÃO JOÃO DA BARRA, EU CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS, PRESIDENTE DESTE PODER LEGISLATIVO, DECLARO ABERTA A SESSÃO SOLENE DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, EM QUE SE COMEMORA O SESQUICENTENÁRIO DE ELEVAÇÃO A CIDADE.
- 2- CONVIDO OS VEREADORES PRESENTES PARA TOMAR ASSENTO NO PLENÁRIO.

- 3- CONVIDO A INGRESSAR TAMBÉM NO RECINTO DO PLENÁRIO AS AUTORIDADES CONSTITUÍDAS: P/compov mes

1) *Dr.ª Aídeé Amazoni Maciel van Horen - Juiza*
2) *Dr. Felipe Trauco Estefan - representante do P. Executivo*
3)

4 Representando o povo de SJB pelo poder que
~~4~~ ~~me~~ ~~foi~~ ~~dado~~, quero saudar a cidade por esta
4- PASSO AGORA A PALAVRA AO VEREADOR. ~~o~~ festa ~~do~~ sesquic.

Michel Alexandre F^o, REPRESENTANTE DA
BANCADA INDEPENDENTE PARA FAZER USO DA PALAVRA, EM
SAUDAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.

~~5- COM A PALAVRA O VEREADOR~~

~~PARA FALAR~~

~~EM NOME DA BANCADA GOVERNISTA.~~

6- CONVIDO O SR. FERNANDO ANTONIO LOBATO BORGES,
MESTRE DE CERIMÔNIA DESTA SOLENIDADE PARA PROCEDER
AO PROTOCOLO.

7- FEÚ.

Digníssimas autoridades presentes, ilustres convidados, senhoras e senhores. Na qualidade de MESTRE DE CERIMÔNIA do Conselho da Medalha de Mérito do Legislativo, Barão de Barcelos, e por delegação de sua presidente, Sr^a CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS, tenho a honra de convidar os Senhores Francly Fernandes Gomes e Carlos Augusto Abreu de Sá, membros do Conselho, para comporem a Mesa.

Recepcionamos, em nome da população de São João da Barra, as autoridades que se encontram em nosso recinto solene e que prestam prestígio a esta solenidade.

Em nome da senhora Presidente do Conselho da Medalha peço às dignas autoridades, que se considerem constituídas do plenário de honra da solenidade.

PRESIDENTE DO CONSELHO (no seu assento)

- Ilustríssimas autoridades, distintas personalidades presentes, senhoras e senhores. O Conselho da Medalha de Mérito Legislativo Barão de Barcelos, sente-se honrado com o privilégio de suas presenças a esta solenidade de agradecimento e lhes agradece o privilégio que trazem a esta solenidade.

- Como Presidente do Conselho da Medalha do Mérito Legislativo Barão de Barcelos, declaro instalada a mesa diretora e aberta a primeira sessão solene de outorga da Medalha do Mérito Legislativo Barão de Barcelos, na forma da Resolução nº 58/99 deste Poder Legislativo.

MESTRE DE CERIMÔNIA

- Atendendo ao protocolo de Cerimonial desta solenidade quero convidar as autoridades e o público presente para receberem de pé a Ilustre personagem agraciada com a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Barcelos

- Desta forma solicito a todos que de pé recebam o Ilustre agraciad, senhor CÉLIO DE SOUZA AQUINO.

- PRESIDENTE DO CONSELHO (SENTADO)

Determino à secretária executiva deste Conselho, Irene Estella Lobato Borges, que faça a leitura da justificativa de escolha do nome do Sr. Célio de Souza Aquino para receber a comenda.

SECRETÁRIA EXECUTIVA (de pé)

Lê a a justificativa

PRESIDENTE DO CONSELHO:

Passaremos agora à solenidade de imposição de Medalha do Mérito Barão de Barcelos.

PRESIDENTE DO CONSELHO (de pé)

- Inicia o discurso de saudação ao agraciado.
- Discurso do Agraciado.

- **MESTRE DE CERIMÔNIA**

Passo a palavra ao presidente do Conselho para encerrar esta solenidade

PRESIDENTE DO CONSELHO:

Senhoras e Senhores, agradeço em nome do Conselho da Medalha do Mérito Legislativo Barão de Barcelos, em nome do nosso município, o comparecimento honroso de quantos prestigiaram esta solenidade conferindo -lhes ainda maior brilhantismo. Está encerrada a Sessão Solene.

CURRICULUM VITAE

NOME: CÉLIO DE SOUZA AQUINO

FILIAÇÃO: PEDRO AQUINO E AGRAVELINA DE SOUZA AQUINO

→ NATURAL: SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

→ IDADE: 69 ANOS (NASCIDO EM 22.07.1930)

~~ESTADO CIVIL: CASADO~~

~~NOME DO CONJUGE: VANDA NOGUEIRA DE AQUINO~~

~~FILHOS: 6 (SEIS);~~

~~NETOS: 11 (ONZE)~~

~~RESIDÊNCIA (ATUAL): RUA ARTHUR ANTUNES DE ALMEIDA, 67 -
ÁGUA SANTA - SÃO JOÃO DA BARRA;~~

→ 1º EMPREGO: APRENDIZ DE TIPOGRAFO NO JORNAL 'A
EVOLUÇÃO', A PARTIR DOS 9 ANOS;

2º EMPREGO: APRENDIZ DE FARMÁCIA NA 'FARMÁCIA NOVA', DE
HERVAL CARDOSO (A PARTIR DOS 14 ANOS);

3º EMPREGO: "FARMÁCIA TERESÓPOLIS", EM TERESÓPOLIS-RJ

4º EMPREGO: "FARMÁCIA SATURNO" - RIO DE JANEIRO;

5º EMPREGO: "COLÉGIO PLÍNIO LEITE" — NITERÓI, ONDE
TAMBÉM ESTUDOU O 1º ANO GINASIAL E PARTE DO 2º;

6º EMPREGO: GRUPO THOQUINO, EM SÃO JOÃO DA BARRA;

7º EMPREGO: SERVENTUÁRIO DE JUSTIÇA, EM SÃO JOÃO DA
BARRA;

(HOJE ESTÁ APOSENTADO).

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Em São João da Barra, ainda:

1 - Foi vereador à Câmara Municipal, de 1963 a 1966;

2- Foi amador teatral do Grêmio de Amadores Joaquim da Câmara Pavão;

3 - Foi um dos fundadores da Campanha Nacional de Educandários
Gratuitos(CNEG), que tinha como figura preponderante o saudoso Clóvis de
Miranda e Oliveira;

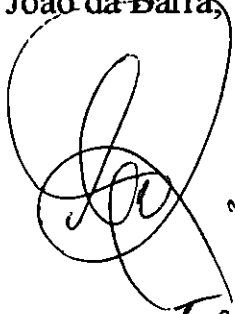
4 - Foi auditor da Liga Sanjoanense de Desportos;

5 - Foi presidente do C.R.C. Congos; secretário do Clube Operários e também
secretário do Clube Democrata;

6 - Foi tesoureiro, secretário e presidente da CNEG (hoje CNEC), fundadora
do Colégio Cenecista São João Batista, ~~onde estudou até o 4º ano do Ginasio,
que não completou a conselho médico, por sofrer depressão dado o excesso de~~

~~serviço. Logo se sentiu melhor, voltou aos bons livros e a escrever com mais vontade, ainda, incluindo crônicas para jornais da terra;~~
7 - Fundou, com amigos, o jornal VOZ DO INTERIOR;
8 - Idem A VOZ DE SÃO JOÃO DA BARRA;
9 - Idem S. JOÃO DA BARRA-JORNAL;
10 - Escreveu o livro "Minhas Histórias de São João da Barra".

São João da Barra, 17 de junho de 2000



Atusamente e escreve as notícias
no S. JOÃO DA BARRA e está
e laborando mais 2 livros
memorialísticos.



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

Gabinete do Presidente

ANTEPROJETO DE LEI Nº 11/2000

**EMENTA: ESTIMA A RECEITA E
FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
DE SÃO JOÃO DA BARRA PARA O
EXERCÍCIO DE 2001.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA,
APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE**

LEI

Art. 1º) – O Orçamento do Município de São João da Barra, para o Exercício de 2001, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 43.564.000,00 (quarenta e três milhões quinhentos e sessenta e quatro mil reais)

Art. 2º) – A Receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas, conforme anexo Orçamentário.

Art. 3º) – A Despesa está fixada com a seguinte distribuição entre os órgãos, conforme anexo Orçamentário.

Art. 4º) – A Despesa está fixada com a seguinte distribuição por função, conforme anexo Orçamentário.



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

Gabinete do Presidente

Art. 5º) – O Orçamento de Seguridade Social do Município de São João da Barra-RJ para o exercício de 2001 totalizou em R\$ 8.854.337,00 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e trinta e sete reais), cujos valores estão incorporados ao presente Orçamento Fiscal, inclusive seus anexos, conforme também o seguinte seguinte desdobramento sintético em anexo.

Art. 6º) – Fica o Poder Executivo autorizado á:

I – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 60% (sessenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, inclusive a Reserva de Contingência, criando, se necessário, elementos de despesa dentro de cada projeto ou atividade;

Art. 7º) – A fixação da Despesa por Elementos, da Câmara Municipal, terá parte integrante da presente Lei, de conformidade com anexo próprio

Art. 8º) – Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2001, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 12 de dezembro de 2000

Carla Machado
CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS
- Presidente -



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

APROVADO

Em 12/12/2000

Carla M. Machado

Carla M. Machado dos Santos
Presidente

PARECER

Ante Projeto de Lei nº 011/2000

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2001

A Comissão de Finanças e Orçamento, por seus membros infra assinados, em reunião conjunta, apreciando o Anteprojeto de Lei de nº 011/2000 de autoria do Poder Executivo, vêm oferecer parecer **FAVORÁVEL** á aprovação da matéria em epígrafe, entendendo estar a mesma devidamente redigida e dentro das formalidades legais.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2000

João Batista Alves dos Santos
João Batista Alves dos Santos

Presidente Finanças e Orçamento

Francisco Flávio Batista
Francisco Flávio Batista

Relator Finanças e Orçamento

Manoel Francisco Barreto
Manoel Francisco Barreto

Membro Finanças e Orçamento